

| EIA | Não excluir esta página

LT 500 kV Mesquita - Viana 2 e LT 345 kV Viana 2 - Viana

Estudo de Impacto Ambiental - EIA

Novembro de 2010



Anexo 3.6.4.3-1 - Autorizações para Captura/Coleta/Transporte da Fauna

2422-00-EIA-RL-0001-00 Rev. nº 00

Preencher os campos abaixo

Coordenador:

Consultor:

Revisão Ortográfica
por:

Data:

Formatado por: Vanessa

Data: 10/11/10

Última Gravação por:

Data: 27/07/2011 14:15

Obs: Impressão Frente e Verso

Anexo 3.6.4.3-1 - Autorizações para Captura/Coleta/Transporte da Fauna

| NÚMERO DA LICENÇA 270/2010 NUFAS/MG | | Nº. DE REGISTRO Nº IBAMA X.X.X.X.X.X. | | PERÍODO DE VALIDADE 27/09/10 a 27/09/11 | | PROCESSO IBAMA Nº 02015.003544/2010-70 | |
|--|--|---|--|--|---|--|--|
| OBJETO: | | | | FAVORECIDO: | | | |
| <input checked="" type="checkbox"/> | CAPTURA E/OU COLETA DE ANIMAIS SILVESTRES/MATERIAL ZOOLOGICO | | | <input type="checkbox"/> | ZOOLOGICO | | |
| <input checked="" type="checkbox"/> | TRANSPORTE DE ANIMAIS SILVESTRES/MATERIAL ZOOLOGICO | | | <input type="checkbox"/> | INSTITUIÇÃO CIENTÍFICA | | |
| <input type="checkbox"/> | COLETA E TRANSPORTE DE MATERIAL BOTÂNICO (PESQUISA CIENTÍFICA) | | | <input type="checkbox"/> | PESQUISADOR | | |
| <input type="checkbox"/> | TRANSPORTE DE PRODUTOS E SUBPRODUTOS DA FAUNA | | | <input type="checkbox"/> | EXPOSITOR/CONCURSO | | |
| <input type="checkbox"/> | EXPOSIÇÃO E/OU CONCURSO DE ANIMAIS SILVESTRES | | | <input type="checkbox"/> | CRIADOURO COMERCIAL | | |
| <input checked="" type="checkbox"/> | MANUTENÇÃO DE ANIMAIS EM CATIVEIRO | | | <input type="checkbox"/> | CRIADOURO CIENTIFICO | | |
| <input type="checkbox"/> | OUTROS (ESPECIFICAR): AUTORIZAÇÃO PARA INVENTÁRIO/MONITORAMENTO DE AVIFAUNA PARA ELABORAÇÃO DE EIA/RIMA AO LONGO DAS ÁREA DIRETAMENTE AFETADA E ÁREAS DE INFLUÊNCIA DIRETA E INDIRETA, OBJETIVANDO OBTENÇÃO DE LP, PARA IMPLANTAÇÃO DA LINHA DE TRANSMISSÃO 500 KV MESQUITA - VIANA 2 E LINHA DE TRANSMISSÃO 345 KV VIANA 2 - VIANA, NOS MUNICÍPIOS DE AIMORÉS, BOM JESUS DO GALHO, CARATINGA, CONCEIÇÃO DE IPANEMA, CORONEL FABRICIANO, IPANEMA, IPATINGA, MUTUM, SIMONÉSIA, TAPARUBA, PIEDADE DE CARATINGA, UBAPORANGA, SANTANA DO PARAÍSO, IPABA, BUGRE, IAPU, VARGEM ALEGRE, TIMÓTEO, BELO ORIENTE, ENTRE FOLHAS, INHAPIM E IMBÉ DE MINAS, MINAS GERAIS e AFONSO CLÁUDIO, BREJETUBA, CARIACICA, DOMINGOS MARTINS, VILA VELHA, MARECHAL FLORIANO, SANTA LEOPOLDINA, SANTA MARIA DE JETIBÁ E VIANA, ESPÍRITO SANTO. | | | <input type="checkbox"/> | MANTENEDOR DE FAUNA SILVESTRE | | |
| <input checked="" type="checkbox"/> | | | | <input checked="" type="checkbox"/> | OUTROS: EMPRESA DE CONSULTORIA - ECOLOGY AND ENVIRONMENT DO BRASIL | | |
| FAVORECIDO - ESPECIFICAÇÃO: | | | | | | | |
| NOME: SANTO BERTIN NETO. | | | | | | | |
| INSTITUIÇÃO: ENGEVIX ENGENHARIA S/A. | | | | | | | |
| ENDEREÇO: SCN - QUADRA 4, BLOCO B, Nº 100 - SALA 1301, CENTRO EMPRESARIAL VARIG - BRASÍLIA/DF. CEP 70710-500. | | | | | | | |
| RESPONSÁVEL PELA EXPEDIÇÃO (NO CASO DE COLETA/CAPTURA): HELEN WALDEMARIN (OCEANOGRÁFA/ECÓLOGA - COORDENAÇÃO MEIO BIÓTICO) E VÍTOR RADEMAKER MARTINS (BIÓLOGO - COORDENAÇÃO MEIO BIÓTICO, CRBIO 38082/02-D); MARIANE LOBATO M. VARELA, KARINA FELIPE AMARAL e MIGUEL RICO BARROETA (BIÓLOGOS, COORDENAÇÃO E EXECUÇÃO DE AVIFAUNA, CRBIO 49233/04-D, 49539/04-D e 44303/04-D) e ESTAGIÁRIOS DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS. | | | | | | | |
| TRANSPORTADOR: OS MESMOS | | | | | | | |
| MEIO DE TRANSPORTE: RODOVIÁRIO | | | | | | | |
| PROCEDÊNCIA: ÁREA DIRETAMENTE AFETADA E ÁREAS DE INFLUÊNCIA DIRETA E INDIRETA, OBJETIVANDO OBTENÇÃO DE LP PARA IMPLANTAÇÃO DA LINHA DE TRANSMISSÃO 500 KV MESQUITA - VIANA 2 E LINHA DE TRANSMISSÃO 345 KV VIANA 2 - VIANA, NOS MUNICÍPIOS DE AIMORÉS, BOM JESUS DO GALHO, CARATINGA, CONCEIÇÃO DE IPANEMA, CORONEL FABRICIANO, IPANEMA, IPATINGA, MUTUM, SIMONÉSIA, TAPARUBA, PIEDADE DE CARATINGA, UBAPORANGA, SANTANA DO PARAÍSO, IPABA, BUGRE, IAPU, VARGEM ALEGRE, TIMÓTEO, BELO ORIENTE, ENTRE FOLHAS, INHAPIM E IMBÉ DE MINAS, MINAS GERAIS e AFONSO CLÁUDIO, BREJETUBA, CARIACICA, DOMINGOS MARTINS, VILA VELHA, MARECHAL FLORIANO, SANTA LEOPOLDINA, SANTA MARIA DE JETIBÁ E VIANA, ESPÍRITO SANTO. | | | | | | | |
| DESTINO: EM CASO DE COLETA (EXCETO ESPÉCIES AMEAÇADAS DE EXTINÇÃO), EM FUNÇÃO DE NÃO IDENTIFICAÇÃO EM CAMPO, OS ESPÉCIMES COLETADOS DEVERÃO SER DEPOSITADOS EM COLEÇÕES DE REFERÊNCIA, A SABER: COLEÇÃO DE AVES DO DEPARTAMENTO DE VERTEBRADOS DO MUSEU NACIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - UFRJ. | | | | | | | |
| QUANTIDADE | NOME CIENTÍFICO | | | NOME COMUM | | | |
| 05 (CINCO) EXEMPLARES (MACHOS E FÊMEAS, QUANDO SEXADOS) DE CADA ESPÉCIE (QUANDO NÃO IDENTIFICADOS). | CLASSE - AVES | | | AVES EM GERAL ALÉM DAQUELAS ORDENS LISTADAS NA AUTORIZAÇÃO CEMAVE Nº 3295/1 QUE DEVERÁ ACOMPANHAR OS PROFISSIONAIS DURANTE AS ATIVIDADES DE CAMPO. | | | |
| OBSERVAÇÕES/ CONDICIONANTES: | | | | | | | |
| <p>1) ESTA LICENÇA NÃO AUTORIZA O USO DE MATERIAL BIOLÓGICO PARA ACESSAR INFORMAÇÃO DE ORIGEM GENÉTICA, CONTIDA NO TODO OU PARTE DE ESPÉCIME VEGETAL, FÚNGICO, MICROBIANO OU ANIMAL: EM SUBSTÂNCIAS PROVENIENTES DO METABOLISMO DESSES SERES VIVOS E DE EXTRATOS OBTIDOS DESSOS ORGANISMOS VIVOS OU MORTOS, ENCONTRADOS EM CONDIÇÕES <i>IN SITU</i>, INCLUSIVE DOMESTICADOS, OU MANTIDOS EM COLEÇÕES <i>EX SITU</i>, DESDE QUE COLETADOS EM CONDIÇÕES <i>IN SITU</i>, NO TERRITÓRIO NACIONAL, NA PLATAFORMA CONTINENTAL OU NA ZONA ECONÔMICA EXCLUSIVA, VISANDO ATIVIDADE EXPLORATÓRIA PARA IDENTIFICAR COMPONENTES DO PATRIMÔNIO GENÉTICO E INFORMAÇÃO SOBRE CONHECIMENTO TRADICIONAL ASSOCIADO, COM POTENCIAL DE USO COMERCIAL. (DE ACORDO COM MP Nº 2.186-16 DE 2001 E DO DECRETO Nº 3.945 DE 2001);</p> <p>2) DEVERÃO SER APRESENTADOS, JUNTO AO RELATÓRIO DE MONITORAMENTO 90 (NOVENTA) DIAS APÓS A EXPIRAÇÃO DO PRAZO DE VALIDADE DA LICENÇA, OS NÚMEROS DE TOMBAMENTO DOS ESPÉCIMES (DE ACORDO COM AS REGRAS VIGENTES PARA COLEÇÕES TAXONÔMICAS), POR VENTURA COLETADOS E DESTINADOS A COLEÇÕES DE REFERÊNCIA;</p> <p>3) AS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS DURANTE O MONITORAMENTO DE FAUNA DEVERÃO ESTAR EM CONSONÂNCIA COM OS ARTIGOS 7º E 8º DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 146, DE 10 DE JANEIRO DE 2007 E, AINDA, ESTAR ESTRITAMENTE DE ACORDO COM A METODOLOGIA SUBMETIDA E APROVADA NO PROJETO APRESENTADO NO PROCESSO SUPRACITADO.</p> | | | | | | | |
| LOCAL E DATA DE EMISSÃO | | | | ASSINATURA E CARIMBO/AUTORIDADE EXPEDIDORA | | | |
| ELABORADO POR/MGD BELO HORIZONTE, 24 DE SETEMBRO DE 2010. | | | | <p>Mauro Guimarães Diniz IBAMA/SUBS/MS-DEPEC/NUFAS Portaria nº 20-7/2009 - Matrícula 584009</p> | | | |
| <ul style="list-style-type: none"> VÁLIDA EXCLUSIVAMENTE NO TERRITÓRIO NACIONAL, SEM EMENDAS OU RASURAS. AS INSTITUIÇÕES CIENTÍFICAS, PESQUISADORES E ZOOLOGICOS PÚBLICOS SÃO ISENTOS DE COBRANÇA DE TAXA (RECOLHIMENTO DE DUA). ESTA LICENÇA NÃO EXIME O INTERESSADO E/OU INSTITUIÇÃO DA EXIGÊNCIA DE LICENÇAS, AUTORIZAÇÕES, E ANUÊNCIAS SOLICITADAS POR DEMAIS ORGÃOS PÚBLICOS. | | | | | | | |
| MOD. 09.008 1ª VIA - INTERESSADO | | 2ª VIA - IBAMA / PROCESSO | | 3ª VIA - ARQUIVO | | | |
| CONTINUA NO VERSO | | | | | | | |



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA
DIRETORIA DE USO SUSTENTÁVEL DA BIODIVERSIDADE E FLORESTAS - DBFLO
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL EM MINAS GERAIS.
LICENÇA PARA CAPTURA/COLETA/TRANSPORTE/EXPOSIÇÃO OU MANUTENÇÃO DE ANIMAIS SILVESTRES

• **ESTA LICENÇA NÃO AUTORIZA:**

- CAPTURA/COLETA/TRANSPORTE DE ESPÉCIES AMEAÇADAS DE EXTINÇÃO SALVO QUANDO ESPECIFICADO.
- CAPTURA/COLETA/TRANSPORTE DE MATERIAL BIOLÓGICO NAS ÁREAS DE INFLUÊNCIA DE EMPREENDIMENTOS SUJEITOS AO LICENCIAMENTO AMBIENTAL CONFORME RESOLUÇÃO DO CDNAMA DE Nº. 237 DE 19/12/97, SALVO QUANDO ESPECIFICADO.
- CAPTURA/COLETA/TRANSPORTE EM ÁREAS DE DOMÍNIO PRIVADO SEM O CONSENTIMENTO EXPRESSO OU TÁCITO DO PROPRIETÁRIO NOS TERMOS DOS ARTIGOS 594, 595, 596, 597 E 598 DO CÓDIGO CIVIL.
- CAPTURA/COLETA/TRANSPORTE EM UNIDADES FEDERAIS, ESTADUAIS, DISTRITAIS OU MUNICIPAIS, SALVO QUANDO ACOMPANHADAS DO CONSENTIMENTO DO ÓRGÃO COMPETENTE.

MOD. 09.008 1ª VIA - INTERESSADO

2ª VIA - IBAMA / PROCESSO

3ª VIA - ARQUIVO

CONTINUA NO VERSO

| | | | |
|---|---|---|---|
| | | MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA DIRETORIA DE USO SUSTENTÁVEL DA BIODIVERSIDADE E FLORESTAS - DBFLO SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL EM MINAS GERAIS. LICENÇA PARA CAPTURA/COLETA/TRANSPORTE/EXPOSIÇÃO OU MANUTENÇÃO DE ANIMAIS SILVESTRES | |
| NÚMERO DA LICENÇA 271/2010 NUFAS/MG | Nº. DE REGISTRO Nº IBAMA X.X.X.X.X.X. | PERÍODO DE VALIDADE 27/09/10 a 27/09/11 | PROCESSO IBAMA Nº 02015.003544/2010-70 |
| OBJETO: | | FAVORECIDO: | |
| <input checked="" type="checkbox"/> | CAPTURA E/OU COLETA DE ANIMAIS SILVESTRES/MATERIAL ZOOLOGICO | <input type="checkbox"/> | ZOOLOGICO |
| <input checked="" type="checkbox"/> | TRANSPORTE DE ANIMAIS SILVESTRES/MATERIAL ZOOLOGICO | <input type="checkbox"/> | INSTITUIÇÃO CIENTÍFICA |
| <input type="checkbox"/> | COLETA E TRANSPORTE DE MATERIAL BOTÂNICO (PESQUISA CIENTÍFICA) | <input type="checkbox"/> | PESQUISADOR |
| <input type="checkbox"/> | TRANSPORTE DE PRODUTOS E SUBPRODUTOS DA FAUNA | <input type="checkbox"/> | EXPOSITOR/CONCURSO |
| <input type="checkbox"/> | EXPOSIÇÃO E/OU CONCURSO DE ANIMAIS SILVESTRES | <input type="checkbox"/> | CRIAOURO COMERCIAL |
| <input checked="" type="checkbox"/> | MANUTENÇÃO DE ANIMAIS EM CATIVEIRO | <input type="checkbox"/> | CRIAOURO CIENTÍFICO |
| <input checked="" type="checkbox"/> | OUTROS (ESPECIFICAR): AUTORIZAÇÃO PARA INVENTÁRIO/MONITORAMENTO DE HERPETOFAUNA PARA ELABORAÇÃO DE EIA/RIMA AO LONGO DAS ÁREAS DIRETAMENTE AFETADAS E ÁREAS DE INFLUÊNCIA DIRETA E INDIRETA, OBJETIVANDO OBTENÇÃO DE LP, PARA IMPLANTAÇÃO DA LINHA DE TRANSMISSÃO 500 KV MESQUITA - VIANA 2 E LINHA DE TRANSMISSÃO 345 KV VIANA 2 - VIANA, NOS MUNICÍPIOS DE AIMORÉS, BOM JESUS DO GALHO, CARATINGA, CONCEIÇÃO DE IPANEMA, CORONEL FABRICIANO, IPANEMA, IPATINGA, MUTUM, SIMONÉSIA, TAPARUBA, PIEDADE DE CARATINGA, UBAPORANGA, SANTANA DO PARAÍSO, IPABA, BUGRE, IAPU, VARGEM ALEGRE, TIMÓTEO, BELO ORIENTE, ENTRE FOLHAS, INHAPIM E IMBÉ DE MINAS, MINAS GERAIS e AFONSO CLÁUDIO, BREJETUBA, CARIACICA, DOMINGOS MARTINS, VILA VELHA, MARECHAL FLORIANO, SANTA LEOPOLDINA, SANTA MARIA DE JETIBÁ E VIANA, ESPÍRITO SANTO . | <input checked="" type="checkbox"/> | OUTROS: EMPRESA DE CONSULTORIA - ECOLOGY AND ENVIRONMENT DO BRASIL |
| FAVORECIDO - ESPECIFICAÇÃO: | | | |
| NOME: SANTO BERTIN NETO. | | | |
| INSTITUIÇÃO: ENGEVIX ENGENHARIA S/A. | | | |
| ENDEREÇO: SCN - QUADRA 4, BLOCO B, Nº 100 - SALA 1301, CENTRO EMPRESARIAL VARIG - BRASÍLIA/DF. CEP 70710-500. | | | |
| RESPONSÁVEL PELA EXPEDIÇÃO (NO CASO DE COLETA/CAPTURA): HELEN WALDEMARJN (OCEANOGRÁFA/ECÓLOGA - COORDENAÇÃO MEIO BIÓTICO) E VITOR RADEMAKER MARTINS (BIOLOGO - COORDENAÇÃO MEIO BIÓTICO, CRBio 38082/02-D); RAQUEL MONTESINOS MARTINS PEREIRA (BIÓLOGA, COORDENAÇÃO E EXECUÇÃO DE HERPETOFAUNA, CRBio 60069/04-D) E ESTAGIÁRIOS DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS. | | | |
| TRANSPORTADOR: OS MESMOS | | | |
| MEIO DE TRANSPORTE: RODOVIÁRIO | | | |
| PROCEDÊNCIA: ÁREA DIRETAMENTE AFETADA E ÁREAS DE INFLUÊNCIA DIRETA E INDIRETA, OBJETIVANDO OBTENÇÃO DE LP PARA IMPLANTAÇÃO DA LINHA DE TRANSMISSÃO 500 Kv MESQUITA - VIANA 2 E LINHA DE TRANSMISSÃO 345 Kv VIANA 2 - VIANA, NOS MUNICÍPIOS DE AIMORÉS, BOM JESUS DO GALHO, CARATINGA, CONCEIÇÃO DE IPANEMA, CORONEL FABRICIANO, IPANEMA, IPATINGA, MUTUM, SIMONÉSIA, TAPARUBA, PIEDADE DE CARATINGA, UBAPORANGA, SANTANA DO PARAÍSO, IPABA, BUGRE, IAPU, VARGEM ALEGRE, TIMÓTEO, BELO ORIENTE, ENTRE FOLHAS, INHAPIM E IMBÉ DE MINAS, MINAS GERAIS E AFONSO CLÁUDIO, BREJETUBA, CARIACICA, DOMINGOS MARTINS, VILA VELHA, MARECHAL FLORIANO, SANTA LEOPOLDINA, SANTA MARIA DE JETIBÁ E VIANA, ESPÍRITO SANTO . | | | |
| DESTINO: EM CASO DE COLETA (EXCETO ESPÉCIES AMEAÇADAS DE EXTINÇÃO), EM FUNÇÃO DE NÃO IDENTIFICAÇÃO EM CAMPO, OS ESPÉCIMES COLETADOS DEVERÃO SER DEPOSITADOS EM COLEÇÕES DE REFERÊNCIA, A SABER: LABORATÓRIO DE HERPETOLOGIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO - UFRRJ . | | | |
| QUANTIDADE | NOME CIENTÍFICO | NOME COMUM | |
| 05 (CINCO) EXEMPLARES (MACHOS E FÊMEAS, QUANDO SEXADOS) DE CADA ESPÉCIE (QUANDO NÃO IDENTIFICADOS). | CLASSES - AMPHIBIA E REPTILIA | RÃS, PERERÉCAS, SAPOS, COBRAS-CEGAS, COBRAS-DE-DUAS-CABEÇAS, SERPENTES, LAGARTOS, CÁGADOS, JACARÉS. | |
| OBSERVAÇÕES/ CONDICIONANTES: | | | |
| 1) ESTA LICENÇA NÃO AUTORIZA O USO DE MATERIAL BIOLÓGICO PARA ACESSAR INFORMAÇÃO DE ORIGEM GENÉTICA, CONTIDA NO TODO OU PARTE DE ESPÉCIME VEGETAL, FÚNGICO, MICROBIANO OU ANIMAL: EM SUBSTÂNCIAS PROVENIENTES DO METABOLISMO DESSES SERES VIVOS E DE EXTRATOS OBTIDOS DESSES ORGANISMOS VIVOS OU MORTOS, ENCONTRADOS EM CONDIÇÕES <i>IN SITU</i> , INCLUSIVE DOMESTICADOS, OU MANTIDOS EM COLEÇÕES <i>EX SITU</i> , DESDE QUE COLETADOS EM CONDIÇÕES <i>IN SITU</i> , NO TERRITÓRIO NACIONAL, NA PLATAFORMA CONTINENTAL OU NA ZONA ECONÔMICA EXCLUSIVA, VISANDO ATIVIDADE EXPLORATÓRIA PARA IDENTIFICAR COMPONENTES DO PATRIMÔNIO GENÉTICO E INFORMAÇÃO SOBRE CONHECIMENTO TRADICIONAL ASSOCIADO, COM POTENCIAL DE USO COMERCIAL. (DE ACORDO COM MP Nº. 2.186-16 DE 2001 E DO DECRETO Nº. 3.945 DE 2001); | | | |
| 2) DEVERÃO SER APRESENTADOS, JUNTO AO RELATÓRIO DE MONITORAMENTO 90 (NOVENTA) DIAS APÓS A EXPIRAÇÃO DO PRAZO DE VALIDADE DA LICENÇA, OS NÚMEROS DE TOMBAMENTO DOS ESPÉCIMES (DE ACORDO COM AS REGRAS VIGENTES PARA COLEÇÕES TAXONÔMICAS), POR VENTURA COLETADOS E DESTINADOS A COLEÇÕES DE REFERÊNCIA; | | | |
| 3) AS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS DURANTE O MONITORAMENTO DE FAUNA DEVERÃO ESTAR EM CONSONÂNCIA COM OS ARTIGOS 7º E 8º DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 146, DE 10 DE JANEIRO DE 2007 E, AINDA, ESTAR ESTRITAMENTE DE ACORDO COM A METODOLOGIA SUBMETIDA E APROVADA NO PROJETO APRESENTADO NO PROCESSO SUPRACITADO. | | | |
| LOCAL E DATA DE EMISSÃO | | ASSINATURA E CARIMBO/AUTORIDADE EXPEDIDORA | |
| ELABORADO POR/ MGD BELO HORIZONTE, 24 DE SETEMBRO DE 2010. | | Mauro Gutierrez Diniz IBAMA/SUPES/MG-DITEC/NUFAS Portaria nº 20-P/2009 - Matrícula 684009 | |
| • VÁLIDA EXCLUSIVAMENTE NO TERRITÓRIO NACIONAL, SEM EMENDAS OU RASURAS. AS INSTITUIÇÕES CIENTÍFICAS, PESQUISADORES E ZOOLOGICOS PÚBLICOS SÃO ISENTOS DE COBRANÇA DE TAXA (RECOLHIMENTO DE DUA). • ESTA LICENÇA NÃO EXIME O INTERESSADO E/OU INSTITUIÇÃO DA EXIGÊNCIA DE LICENÇAS, AUTORIZAÇÕES, E ANUÊNCIAS SOLICITADAS POR DEMAIS ORGÃOS PÚBLICOS. • ESTA LICENÇA NÃO AUTORIZA: | | | |
| MOD. 09.008 1ª VIA - INTERESSADO | 2ª VIA - IBAMA / PROCESSO | 3ª VIA - ARQUIVO | CONTINUA NO VERSO |